



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

SECRETARIA DA CÂMARA

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURITIBA – BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 011/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.
DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital 007/2012 RESOLVE:

1. HOMOLOGAR todos os candidatos inscritos, para o Concurso Público da Câmara Municipal de Muritiba de acordo com listagens em anexo.

2. Os candidatos que enviaram a documentação dentro do **prazo previsto** do Edital 007/2012 de Abertura de Inscrições anteriormente publicado, e cujos nomes não estejam constando nessa listagem em anexo, deverão procurar a Comissão Coordenadora do Concurso Público na Câmara Municipal de Muritiba, ou diretamente na Empresa responsável, munidos do comprovante de entrega ou de postagem até o dia 01/09/2012 até às 12 horas, para quitar qualquer irregularidade.

4. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos cujos nomes não constem nas respectivas listagens, no local de realização das provas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Muritiba, 29 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia